



Gráfica e Editora AGILIZA
ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
INSC. ESTADUAL: 13.339.271-6 | CNPJ: 08.866.744/0001-03

Fones: (65)3364-5227

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura
Municipal de Várzea Grande-MT

Pregão Presencial Nº 02/2017

Tipo: Registro de Preço

A Empresa Elifrancis Industria Comércio Gráfica e Editora Ltda -ME , pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua 4 de Janeiro, 167, Jardim Leblon, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo gerente/contador Robson Arruda Leite – CPF 667.831.271-68, vem respeitosamente, perante a presença do Sr. Pregoeiro, dentro do prazo lega, interpor.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão da comissão lavrada em Ata da Reunião de Licitação realizada em 31/03/27, expondo para tanto o fato e fundamento, a saber:

E-mail: graficaagiliza@gmail.com

End.: Rua 4 de Janeiro, 167, Jardim Leblon, CEP: 78060-084 – Cuiabá/MT



Gráfica e Editora AGILIZA
ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
INSC. ESTADUAL: 13.339.271-6 | CNPJ: 08.866.744/0001-03

Fones: (65)3364-5227

I - DOS FATOS SUBJECENTOS

O presente recurso tem por objeto a reforma da decisão tomada pela comissão de licitação onde aceitou de forma equivocada os documentos apresentados pela **Empresa L. Barbosa de Oliveira Gráfica – ME** onde a mesma apresentou Balanço Patrimonial não registrado na junta comercial, e o DRE sem registro. A declaração do servidor público e o cartão de CNPJ não constava no envelope de habilitação. A empresa apresentou preço inexecutável e diante da situação, solicitamos também a apresentação de planilha de composição de custo.

Em conformidade com artigo 32, da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme segue.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.

Art. 102. Quando em autos ou documentos de que conhecerem, os magistrados, os membros dos Tribunais ou Conselhos de Contas ou os titulares dos órgãos integrantes do sistema de controle interno de qualquer dos Poderes verificarem a existência dos crimes definidos nesta Lei, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.



Gráfica e Editora AGILIZA
ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
INSC. ESTADUAL: 13.339.271-6 | CNPJ: 08.866.744/0001-03

Fones: (65)3364-5227

II DO PEDIDO

De face aos elementos acima descritos, requer seja julgado **PROCEDENTE** o presente recurso e conseqüentemente solicitamos a revisão e análise detalhada da documentação da empresa **Empresa L. Barbosa de Oliveira Gráfica – ME** e a mesma seja declara desabilitada por não apresentar documentos em conformidade ao Edital e a mesma apresentar documentos fora do envelope de habilitação.

Nestes termos pedimos deferimento,

Cuiabá 04 de Abril de 2017.

Robson Arruda Leite
Sócio-Proprietário
Elifrancis Industria Comércio Gráfica e Editora Ltda -ME

CNPJ: 08.866.744/0001-03
ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO
GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
Rua 04 de Janeiro, Nº. 167
Bairro Jardim Leblon
CEP. 78060-084

CUIABÁ
MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 05/04/2017 **HORA:** 17:08 **Nº PROCESSO:** 442599/17

REQUERENTE: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA EDITORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 08.866.744/0001-03

ENDEREÇO: RUA 04 DE JANEIRO N 167 JARDIM LEBLON CUIABA

TELEFONE: 6536236833

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:
REFERENTE PREGAO PRESENCIAL 02/2017

OBSERVAÇÃO:
REFERENTE PREGAO PRESENCIAL 02/2017

ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA
EDITORA LTDA ME

LORAINE LUCIA WENDPAP

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.